

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatuba
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº CAR.0032/2020, 19 de junho de 2020.

Altera a portaria do Colegiado de Engenharia.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

ALTERAR EM PARTE a Portaria nº CAR.0031/2020, 17 de junho de 2020.

ONDE SE LÊ:

Kalebe Monteiro Junior

LEIA-SE:

Kalebe Monteiro Xavier

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 19/06/2020 15:03:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69390

Código de Autenticação: 8079bfa743

